



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 15 de julho de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 192/2025

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Ao Senhor
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.009314/2025-15**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e a Vossa Senhoria requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, de autoria do **Deputado Severo Eulálio**. Por meio deste, solicita-se ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER/PI **a recuperação da Rodovia PI-239, no perímetro que liga a cidade de Cajazeiras-PI à cidade de Arraial do Piauí-PI, bem como o melhoramento das passagens molhadas com a construção de pequenas pontes**. Os fundamentos completos encontram-se detalhados no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 15/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019171126** e o código CRC **0302A36B**.

APROVADO
EM 08/07/25
Matheus Hiata B. Bezerra
Coordenador de Registros Legislativos
Matricula: 22539

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 24/06/25
Matheus Hiata B. Bezerra
Coordenador de Registros Legislativos



GABINETE DO DEPUTADO SEVERO EULALIO

REQUERIMENTO Nº 281, DE _____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:	<i>REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PI, Sr. Leonardo Sobral, solicitando a recuperação da Rodovia PI-239, no perímetro que liga a cidade de Cajazeiras-Pi à cidade de Arraial do Piauí-Pi.</i>
----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DEP. SEVERO EULALIO, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao *Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, (Endereço: Avenida Antonino Freire 1450, Teresina-Pi, 64001-040 e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-PI, Sr. Leonardo Sobral, (Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, CEP: 64.001-020, Teresina-PI, solicitando a recuperação da Rodovia PI-239, no perímetro que liga a cidade de Cajazeiras-Pi à cidade de Arraial do Piauí-Pi. E, também, o melhoramento das passagens molhadas com a construção de pequenas pontes.*

Tal pedido tem por finalidade, acabar com os transtornos sofridos pelos usuários no perímetro mencionado, trazendo segurança e tranquilidade para quem trafega nessa região.

Certo em contar com apoio irrestrito à aprovação deste requerimento, apresento votos de gratidão e apreço.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 23 de junho de 2025.

SEVERO MARIA EULALIO
NETO:99786800397
Assinado de forma digital por SEVERO MARIA EULALIO
NETO:99786800397
Dados: 2025.06.24 11:28:45 -03'00'

DEP. SEVERO EULALIO
MDB-PI

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a
Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

